INDICAÇÃO Nº408/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal**, que seja verificada a possibilidade de delimitar vagas para pessoas com necessidades especiais nas diversas praias de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de promover a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras ou obstáculos nas vias e espaços públicos.

As áreas de estacionamentos de veículos, localizadas em vias ou espaços públicos para acesso as praias de Rio das Ostras, deverão ter áreas reservadas e sinalizadas para embarque e desembarque de veículos que transportem pessoas com deficiências ou mobilidade reduzidas.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

Paulo Fernando Carvalho Gomes**.**
Vereador-autor